



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 128 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4204/2021  
Data: 18/06/2021 - Horário: 08:44  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE  
INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JORIVALDO  
EMÍLIO GABRIEL, ALTO LIBERDADE, INTERIOR DO  
MUNÍCPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JORIVALDO EMÍLIO GABRIEL, ALTO LIBERDADE, INTERIOR DO MUNÍCPIO DE MARILÂNDIA ES.**

A solicitação se faz necessária pelo motivo de alta velocidade e com a pavimentação realizada aumentou o número de pessoas que transitam por esse local.

Marilândia/ES, 15 de junho de 2021.

  
DOUGLAS BADIANI  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 02/06/2021  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente